

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Indicador – Ampliar a Cobertura Populacional da Estratégia Saúde da Família para 90%	
Indicador	Percentual de Cobertura Populacional de ESF
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES 2024-2027)
Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	Diretriz 1 - Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde, considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutive. Objetivo 7- Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora das redes de atenção e coordenadora do cuidado, com foco na Estratégia de Saúde da Família. Meta 1.7.1 – Ampliar para 90% a cobertura populacional da Estratégia de Saúde da Família.
Objetivo e Relevância do Indicador	Contribuir para o monitoramento da cobertura populacional Estratégia Saúde da Família com objetivo de ampliar a cobertura e assistência à população.
Método de Cálculo e Fórmula	$\frac{\text{Número de equipes da Estratégia Saúde da Família implantadas} \times 3.500 \times 100}{\text{População residente}}$
Observações Relevantes	A ampliação da Estratégia Saúde da Família – ESF é uma estratégia de intervenção na Atenção Primária que permite: - Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população através da Integração entre a equipe de saúde e a comunidade. - Proporcionar a Continuidade do Cuidado, promovendo um cuidado contínuo e mais próximo das necessidades da população. - Reconhecer a importância da família considerando seu contexto social e cultural. - Cobrir amplas áreas geográficas e atender comunidades diversas, contribuindo para a universalidade do acesso aos serviços de saúde.
Limitações	Desafios nas modalidades de Contratação e fixação de Profissionais, gerando carência de profissionais de saúde, especialmente em regiões remotas. Necessidade de qualificação contínua para lidar com a diversidade de demandas da população e registro das ações realizadas. O indicador calcula o potencial de uma equipe cobrir uma dada população, mas para que isso efetivamente aconteça outros aspectos precisam ser considerados, como os fluxos de trabalho das equipes e a distribuição da população a ser coberta no território.
Fonte	Site do Ministério da Saúde; Sistema de informação e-Gestor (https://egestoraps.saude.gov.br/)
Linha de base	2022: 81,36%

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

Parâmetro	
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Monitoramento: quadrimestral (plano de ação) Avaliação: Anual Dica: Para os ciclos quadrimestrais de monitoramento deverá ser feita a apuração preliminar do dado para acompanhar eventuais desvios, tendências anualizadas combinada com a análise qualitativa realizada no próprio instrumento de M&A (target).
Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde	
Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central	Yara Quer Mendes da Costa yaracosta@saude.es.gov.br (27) 3347-5698.
Responsáveis pelo Monitoramento SESA/Superintendências Regionais de Saúde	SRSSM Fabiola Carla da Silva Sossai fabiolasossai@saude.es.gov.br (27) 3767-6505 SRSC Denise Bubach Lyra deniselyra@saude.es.gov.br (27) 3717-2541 SRSV Luiz Eduardo Machado Lamatina luiseduardolamatina@hotmail.com (27) 3636-2693 SRSCI Mayara Sader Santana mayarasader@saude.es.gov.br (28) 3562-4321
Série Histórica do Estado do ES	2018 – 60,64% 2019 – 68,09% 2020 – 69,45% OBS: O método de Cálculo: nº eSF x 3.450/Estimativa Populacional x 100. 2021 – 77,01% 2022 – 81,36% 2023 – 86,21% OBS: No método de cálculo da Cobertura Potencial da APS, serão considerados os parâmetros de população coberta por equipes que atuam na APS recomendados pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	Dessa forma, para as equipes de Saúde da Família (eSF), será utilizado o parâmetro de 3.500 pessoas/equipe.
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2024)	NORTE: 2018 – 85,10% 2019 – 89,78% 2020- 89,75% 2021 – 95,82% 2022 – 98,21% 2023 – 99,01% CENTRAL 2018 – 85,31% 2019 – 88,79% 2020 – 94,88% 2021 – 97,94% 2022 – 99,87% 2023 – 105,67% METROPOLITANA: 2018 – 42,20% 2019 – 47,91% 2020 – 51,77% 2021 – 58,66% 2022 – 64,40% 2023 – 70,28% SUL: 2018 – 89,47% 2019 – 108,57% 2020 – 98,71% 2021 – 113,67% 2022 – 116,22% 2023 – 119,28%
Documentos importantes e links de acesso	Nota técnica metodológica Cobertura Potencial de Atenção Básica e-Gestor: Link: https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20221214_O_NT301-NotaMetodologicaCoberturaAPS_894545258772170154.pdf
Ciclos de Apuração dos resultados quadrimestrais	1º ciclo: Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio. 2º ciclo: Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro.

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	3º ciclo: Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	14 de Maio de 2025. Janaina Daumas Felix Chefe de Núcleo Especial de Atenção Primária – NEAPRI/GEPORAS/SSAS/SESA
Versão da ficha	V2 (versão 2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JANAINA DAUMAS FELIX
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NEAPRI - SESA - GOVES
assinado em 26/05/2025 14:48:36 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 26/05/2025 14:48:36 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YARA QUER MENDES DA COSTA (ANALISTA DO EXECUTIVO - NEAPRI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-CWV8Z7>